



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO IV – Nº 891 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

SANÇÃO DO PREFEITO

Lei Nº 765 / 2014.

Concede reajuste aos servidores efetivos da Secretaria de Saúde Pública do Município de Extremoz.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE EXTREMOZ – RN FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido aos Servidores efetivos da saúde, reajuste salarial de 15%.

Artigo 2º - O reajuste concedido no Art. 1º será pago parceladamente. 7,5% no mês de abril e 1,5% nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro.

Artigo 3º - A aplicação do presente reajuste não pode ferir a lei de responsabilidade fiscal, no tocante a despesa com pessoal.

Parágrafo Único - Fica suspenso o reajuste se vier a ultrapassar o índice de despesa com pessoal instituído pela Lei de responsabilidade fiscal.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Extremoz, 13 de maio de 2014.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO
PREFEITO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 174/2014

Extremoz/RN, 09 de maio de 2014.

Ao Senhor,

CARLSON CORREIA GERALDO GOMES

Diretor Geral do IPEM

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser instalado e aferido com mudança de tarifa o taxímetro de marca **FIP AT**, nº **11148663**, série nº **100948**, instalado no **TX 096**, de propriedade da Srª **CLEUZA LUCAS DE LIMA**, portadora do CPF nº **294.199.564-15**, RG **649.972**, no veículo de placa **MYT 8570**, marca **GM/ASTRA SEDAN COMFORT**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2006/2006**, cor **PRATA**, objeto do processo administrativo nº 056/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

Ofício nº 175/2014

Extremoz/RN, 12 de maio de 2014.

Ao Senhor,

CARLSON CORREIA GERALDO GOMES

Diretor Geral do IPEM

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser instalado e aferido com mudança de tarifa o taxímetro de marca **FIP AT**, nº **317203**, série nº **83608**, instalado no **TX 214**, de propriedade do Sr **FLÁVIO RANIERY SANTOS DA ROCHA**, portador do CPF nº **027.680.574-79**, RG **1507486**, prontuário **01008740553** no veículo de placa **HMQ 0609**, marca **FIAT/UNO VIVACE 1.0**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2012/2013**, cor **PRATA**, objeto do processo administrativo nº 107/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de isenção de IPVA que o portador desta, o Sr. **DAVID PEDRO CACHIADO**, CPF: **156.329.204-10** RG: **382.579** é proprietário do **TX 033**, veículo de PLACA **NNQ 8877**, MARCA **FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX**, ANO/MODELO **2009/2010**, TIPO **ALUGUEL**, COR **BRANCA**, CHASSI **9BD17309TA4288261**, exerce a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (TÁXI). Autorizado a circular neste Município desde o ano de 2009 conforme nosso arquivo nesta Secretaria.

Extremoz/RN, 08 de maio de 2014.

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO
DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de isenção de IPVA que o portador desta, o Sr. **CLEODON BATISTA DOS SANTOS**, CPF: **915.583.874-04** RG: **001.566.742** é proprietário do **TX 068**, veículo de PLACA **NNV 7991**, MARCA **FIAT/DOBLÔ ADV. 1.8 FLEX**, ANO/MODELO **2011/2011**, TIPO **ALUGUEL**, COR **CINZA**, CHASSI **9BD119409B1078658**, exerce a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (TÁXI). Autorizado a circular neste Município desde o ano de 2014 conforme nosso arquivo nesta Secretaria.

Extremoz/RN, 28 de abril de 2014.

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis (TAXI), para fazer prova junto a Receita Federal e em atendimento ao que se estabelece a Lei nº 8.989/95, alterada pela Lei nº 9.317/96, restaurada pela Lei nº 10.182, de 12/02/2001, que a Srª, KARLA CRISTIAN NASCIMENTO DA CÂMARA, inscrita no CPF 938.811.504-04, residente e domiciliada na Rua principal, 73 – Pedrinhas - EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 03711464160, é motorista profissional autônomo, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz, permissão TAXI TX 204, placa NNZ 4644, chassi 9BD13591CC2213937, que exerce desde 2007 em veículo de sua propriedade a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (TAXI), conforme constatado nos arquivos desta Secretaria, pela funcionária Tatiana Priscila S. da Silva, matrícula 99001438.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 08 de maio de 2014.

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO
DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis (TAXI), para fazer prova junto a Receita Federal e em atendimento ao que se estabelece a Lei nº 8.989/95, alterada pela Lei nº 9.317/96, restaurada pela Lei nº 10.182, de 12/02/2001, que a Srª, KARLA CRISTIAN NASCIMENTO DA CÂMARA, inscrita no CPF 938.811.504-04, residente e domiciliada na Rua principal, 73 – Pedrinhas - EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 03711464160, é motorista profissional autônomo, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz, permissão TAXI TX 204, placa NNZ 4644, chassi 9BD13591CC2213937, que exerce desde 2007 em veículo de sua propriedade a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (TAXI), conforme constatado nos arquivos desta Secretaria, pela funcionária Tatiana Priscila S. da Silva, matrícula 99001438.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 08 de maio de 2014.

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de isenção de IPVA que o portador desta, o Sr. **FRANCISCO VELOSO DA SILVA**, CPF: **651.029.404-490** RG: **1.051.871** é proprietário do **TX 013**, veículo de PLACA **MYO 9997**, MARCA **FIAT/DOBLÔ ELX**, ANO/MODELO **2005/2006**, TIPO **ALUGUEL**, COR **BRANCA**, CHASSI **9BD11975461032386**, exerce a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (TÁXI). Autorizado a circular neste Município desde o ano de 2005 conforme nosso arquivo nesta Secretaria.

Extremoz/RN, 08 de maio de 2014.

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de transportes interestaduais e intermunicipais de comunicações - ICMS, para fazer prova junta a Receita Federal e em atendimento ao que estabelece a Lei nº 13.640 de 13/11/97 art. 16, que a Srª KARLA CRISTIAN NASCIMENTO DA CÂMARA, inscrita no CPF 938.811.504-04, residente e domiciliada na Rua principal, 73 – Pedrinhas, município de EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 03711464160, motorista profissional autônoma desde 2007, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 08 de maio de 2014.

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU
ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 111/2014 Validade: ATÉ 30 DE ABRIL

Exercício: 2015

Permissão nº: TX 444
Permissionário: ALEXSANDRO GADELHA APOLINÁRIO
Placa: OWD 5412
UF: RN
Chassi: 9BFZD55J7EB725123
Marca e Modelo: FORD/FIESTA HA 1.5L SE – 2014/2014

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino) Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU
ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 082/2014 Validade: ATÉ 30 DE ABRIL

Exercício: 2015

Permissão nº: TX 291
Permissionário: FRANKLIN ROOSEVELT R. DE OLIVEIRA
Placa: NNU 5871
UF: RN
Chassi: 9BGSU19F0BC213073
Marca e Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS – 2011/2011

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino) Portaria 002/2014 - GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU
ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 030/2014 Validade: ATÉ 30 DE ABRIL

Exercício: 2015

Permissão nº: TX 394
Permissionário: ERIVALDO MARTINS FERNANDES
Placa: HDM 3401
UF: RN
Chassi: 9BGRD48X04G207941
Marca e Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS – 2004/2004

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino) Portaria 002/2014 - GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU
ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 155/2014 Validade: ATÉ 30 DE ABRIL

Exercício: 2015

Permissão nº: TX 309
Permissionário: FÁBIO JUNIOR DE MELO
Placa: MYC 3331
UF: RN
Chassi: 9BD17834422326600
Marca e Modelo: FIAT/PALIO YOUNG – 2001/2002

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino) Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU
ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 165/2014 Validade: ATÉ 30 DE ABRIL

Exercício: 2015

Permissão nº: TX 056
Permissionário: ALDIMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA
Placa: OKA 8041
UF: RN
Chassi: 9BD197134D3071372
Marca e Modelo: FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4 - 2013/2013

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino) Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU
ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 166/2014 Validade: ATÉ 30 DE ABRIL

Exercício: 2015

Permissão nº: TX 414
Permissionário: JOSE ANTONIO DE LUNA
Placa: NNU2643
UF: RN
Chassi: 9BD17201XC3591856
Marca e Modelo: FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL – 2011/2012

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino) Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU
ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 163/2014 Validade: ATÉ 30 DE ABRIL

Exercício: 2015

Permissão nº: TX 292
Permissionário: EDIVALDO SOARES LEITE
Placa: MZE 7723
UF: RN
Chassi: 8AP17201M82000721

Marca e Modelo: I/FIAT SIENA ELX FLEX – 2008/2008

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino) Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU
ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 158/2014 Validade: ATÉ 30 DE ABRIL

Exercício: 2015

Permissão nº: TX 204
Permissionário: KARLA CRISTIAN NASCIMENTO DA CÂMARA
Placa: NNZ 4644
UF: RN
Chassi: 9BD13591CC2213937
Marca e Modelo: FIAT/IDEA SPORTING 1.8 – 2012/2012

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino) Portaria 002/2014 - GP
Matrícula: 99001445

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 014/2014-GP

Extremoz, 01 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **HONORIO BARBOSA DE LIMA JÚNIOR**, portador do CPF **966.698.024-04**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaz Oliveira Mendes da Silva
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL